



ÍNDICE

1. OBJETO.....	2
2. CÓDIGO CELG D DO MATERIAL.....	2
3. OBJETIVO.....	2
4. REQUISITOS ESPECÍFICOS.....	2
5. ACESSÓRIOS.....	3
6. GARANTIA DO EQUIPAMENTO.....	3
7. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO.....	3
8. ASSINATURAS.....	3



1. OBJETO

Amperímetro digital portátil para medição de intensidade de corrente elétrica em condutores isolados e não isolados em média tensão (tensão fase/fase de 13,8kV a 34,5 kV).

O amperímetro deve realizar a medição sem necessidade de desligamento do circuito, devendo possuir dispositivo para fixação em vara de manobra.

2. CÓDIGO CELG D DO MATERIAL

O equipamento aqui especificado está classificado conforme controle interno CELG D, código: 48036.

3. OBJETIVO

Estabelecer os requisitos técnicos para aquisição de amperímetro digital para medição de intensidade corrente elétrica em condutores isolados e não isolados em média tensão.

A utilização do equipamento tem como objetivo auxiliar o técnico, durante as inspeções realizadas nas unidades consumidoras do grupo "A", na avaliação da relação de transformação de transformadores de corrente, através medição da intensidade de corrente elétrica no seu primário. A intensidade da corrente no secundário do transformador de corrente não é verificado com o equipamento aqui especificado.

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS

O equipamento deve ser capaz de:

Realizar a medição da intensidade de corrente elétrica em cabos isolados e não isolados em média tensão (tensão fase/fase de 13,8kV a 34,5 kV).

O equipamento deve ser composto por duas partes:

- Transmissor: parte sensora do instrumento que é inserida no cabo que se deseja realizar a medição da corrente elétrica.
- Receptor: Apresenta o valor da corrente elétrica em um display remoto, não acoplado ao transmissor, comunicação sem fio, devendo permitir a comunicação entre as duas partes de pelos menos 15 metros.

O transmissor e receptor devem operar em acordo com normas de comunicação da Anatel;

Realizar a medição de intensidade de corrente elétrica em tensões de 0 a 69 kV;

Realizar medição de intensidade corrente até 5000 amperes;

O sensor deve possuir tamanho máximo de 6,35 cm;

Possuir precisão de $\pm 1\%$;

Possuir resolução:

Corrente: 0 - 99,9 A - 0,1 A
100 - 5000 A - 1 A

Taxa de atualização do visor pelo menos três vezes por segundo;

Armazenar até quatro leituras;

Operar na frequência de 60 Hz;

Peso máximo de 1,4 kg;

Possuir dispositivo para encaixe e montagem em vara de manobra;

5. ACESSÓRIOS

- 01 Bolsa ou maleta para transporte do conjunto;
- 01 Manual de operação em português;
- 01 Cd com software e outros programas (do fabricante) necessários para funcionamento de todo o sistema.

6. GARANTIA DO EQUIPAMENTO

A empresa vencedora deve dar garantia integral da totalidade dos itens fornecidos. Todos os defeitos detectados deverão ser atendidos pela garantia, excetuando-se apenas os casos onde forem comprovados problemas decorrentes de mau uso, erro operacional, ato de vandalismo, descargas atmosféricas, curto-circuito e sobretensão;

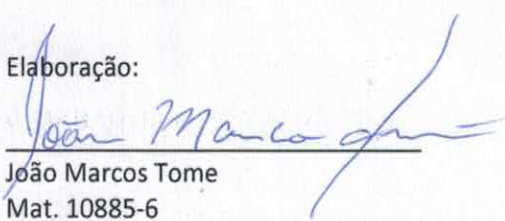
O fornecedor deve manter garantia total contra falhas ou defeitos de funcionamento que ocorra no período mínimo de 12 (doze) meses.

7. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

A documentação técnica deve ser em língua portuguesa, contendo de forma clara todas as informações da especificação e todas as condições comerciais do equipamento ofertado e garantia do mesmo, e todas as informações que o proponente vencedor julgar pertinentes a esta especificação ora apresentada.

8. ASSINATURAS

Elaboração:


João Marcos Tome

Mat. 10885-6

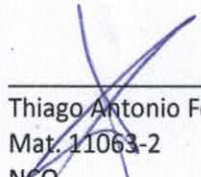
NCO

Aprovação:


Rodrigo Flávio de Ataíde

Mat. 11636-1

NCO


Thiago Antonio Fernandes

Mat. 11063-2

NCO